



DECRETO Nº 1077

Nomeia membros para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, artigo 19 da Lei Municipal nº 9.626, de 8 de julho de 1999, artigo 4º da Lei Municipal nº 9.712, de 23 de novembro de 1999, artigo 29 do anexo do Decreto Municipal nº 1.303, de 8 de dezembro de 2014, e com base no Protocolo nº 04-022795/2017-IPMC,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como integrantes do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC, os membros abaixo nominados:

Presidente: CLEONICE AMARAL, mandato de 01/06/2017 a 26/06/2019, em substituição a ANDREZA CRISTINE JUGLAIR, mandato de 26/06/2016 a 26/06/2019;

Suplente: ANDREZA CRISTINE JUGLAIR, mandato de 01/06/2017 a 26/06/2019 em substituição a MARA LUIZA VARGAS BARBOZA, mandato de 26/06/2016 a 26/06/2019;

Conselheiros indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos:

Titular: MANOEL TADEU BARCELOS, mandato de 01/06/2017 a 26/06/2019 em substituição a MARCIA DO CARMO LARANGEIRA ROVER, mandato de 26/06/2016 a 26/06/2019;

Suplente: JOSIEL MOCELIN CECCON, mandato de 01/06/2017 a 26/06/2019, em substituição a REGINALDO LUIZ BARBOSA, mandato de 26/06/2016 a 26/06/2019;

Conselheiros eleitos pelo conjunto de servidores aposentados e pensionistas:

Titular: MARIO EMILIO TSUNEO OGAMA, mandato de 01/06/2017 a 01/06/2020;

Suplente: MARCOS SALLES, mandato de 01/06/2017 a 01/06/2020;

Conselheiros eleitos pelo conjunto de entidades representativas da classe dos servidores públicos municipais:

Titular: JONATHAN FARIA RAMOS, mandato de 01/06/2017 a 01/06/2020;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Suplente: NÃO INDICADO

Conselheiros escolhidos pelo Conselho de Administração:

Titular: DANIELE REGINA DOS SANTOS, mandato de 01/06/2017 a 26/06/2019, em substituição a WAGNER HAUER ARGENTON, mandato de 26/06/2016 a 26/06/2019;

Suplente: ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, mandato de 01/06/2017 a 26/06/2019, em substituição a ANGELA INES BRUN, mandato de 26/06/2016 a 26/06/2019;

Secretária Executiva: MARILENA DA LUZ TORQUATO PAUL.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 791, de 16 de agosto de 2016.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo **Prefeito Municipal**

Luiz Fernando de Souza Jamur

Secretário do Governo Municipal

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 5 de junho de 2017.